



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
AGENTE RESPONSÁVEL: Nelci Ferreira Branco	MATRÍCULA:
E-MAIL: obras@brunopolis.sc.gov.br	TELEFONE: 3556-0020

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção das estradas vicinais cuja trafegabilidade se mostra prejudicada em função do uso contínuo, ocorrência de chuvas, ausências de drenagem e manutenções periódicas. A realização das manutenções é fundamental, pois essas vias são a principal ligação entre interior e a sede do município, sendo essenciais para circulação de transportes escolares, circulação de trabalhadores, escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores.

Atualmente as condições das estradas tem gerados transtornos e prejuízos devido ao tempo de deslocamento, risco de interrupção do transporte escolar, desgaste prematuro dos veículos, encarecimento da logística da produção agrícola e até mesmo o isolamento temporário de das comunidades em períodos de chuvas intensas.

Diante desses problemas, é imprescindível a realização de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais, visando a regularização do leito, alargamento, limpeza das margens, aplicação de revestimento primário e melhorias na drenagem. Essas ações visam promover condições adequadas de circulação, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover o bem-estar da população rural.

De acordo com o exposto e dispondo de recursos, o município propõe a recuperação de estradas vicinais para garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, garantindo acessibilidade, segurança e eficiência no deslocamento de pessoas, bens e serviços, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, tendo por objeto, a recuperação de estradas vicinais, com fornecimento de matérias e mão de obra, em conformidade com o projeto técnico e de engenharia, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo em tela.

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 508.982,96 (quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).



4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme Projeto.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

10 - TRANSPORTES

26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário

2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

25 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0500 - RECURSOS ORDINÁRIOS

25 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.700.0000.1900 - CONVENIO MAPA

956322/2024 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Marcos Siqueira	Nome: Lirio Rosa
	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Brunópolis, 03 de novembro de 2025.

Nelci Ferreira Branco
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo